
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N.º 0397, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – GPMU.

PORTARIA N.º 0397, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022 – GPMU.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
– CPL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
UPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. RENAN MENDONÇA FERNANDES, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 76, XI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores PEDRO HENRIQUE LIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 091.785.014-90, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Finanças, LUIZ JAIRO MENDONÇA DOS SANTOS, CPF/MF nº 155.877.894.20, servidor do quadro efetivo e JUSSARA COSTA DE SILVA, CPF/MF nº 051.920.024.19, servidora do quadro efetivo, para sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de UpanemaRN, pelo período de um (01) ano, na condição de membros titulares.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores KARINNY ALMEIDA ROCHA, CPF/MF nº 067.610.864-42, CPF/MF nº 014.382.054.06, ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Arquivo Geral e Digitalização de Documentos, MARIO ANDREAZZA GONDIM DE FREITAS, CPF/MF nº 030.881.534.39, servidor do quadro efetivo e, HUDSON COSTA BEZERRA, CPF/MF nº 022.895.424.07, servidor do quadro efetivo, na condição de membros suplentes da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de UpanemaRN, por 01 (um) ano.

Parágrafo único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

RENAN MENDONÇA FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:

Hadiel Bruno Costa de Medeiros
Código Identificador:36A34816

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/11/2022. Edição 2902
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>